



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1147, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.038977/2015-04,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a participação do servidor **JOAO BOSCO CARBONESI**, matrícula nº 1196, na comissão do Ministério Público do Trabalho que será responsável por auxiliar as áreas técnicas na execução de perícias na folha de pagamento da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**